

DATA LUTA



BOLETIM DATA LUTA

Uma publicação do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA.
Presidente Prudente, junho de 2020, número 150. ISSN 2177-4463.

www.fct.unesp.br/nera

ARTIGO DATA LUTA

O IDEÁRIO MUDIÁTICO E OS MOVIMENTOS SOCIOTERRITORIAIS: REFLEXÕES E PRÁTICAS EM TEMPOS DE RETROCESSO.

ARTIGO DO MÊS

DILEMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA EM TUCANO-BA

Acesse aqui: <https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/periodicos-dataluta/boletim-dataluta/>

EVENTOS

XXV Encontro Nacional de Geografia Agrária – ENGA 2021

UEPA/Belém – Pará, 07 a 14 de abril de 2021.

XX Encontro Nacional Geógrafas e Geógrafos – ENG 2021

USP/São Paulo – São Paulo, julho de 2021 (data a definir).

PUBLICAÇÕES, VÍDEOS E POD TERRITORIAL



Experiências históricas de Reforma Agrária no mundo.

Org.: João Pedro Stédile.

Este livro, primeiro volume de uma coleção sobre a reforma agrária no mundo, apresenta o debate em torno das diferentes experiências de reforma agrária nos diferentes países, uma vez que o conhecimento destas experiências é uma grande lacuna imposta a nós pela hegemonia dos interesses do capital e do latifúndio como um todo.



Webinar
DATA LUTA
Realização:
DATA LUTA.

Rede
Rede

Canal de webinars da Rede DATA LUTA, a rede de grupos de pesquisas em Geografia Agrária mais ampla do Brasil. Confira os vídeos que já estão disponíveis, resultados de seminários virtuais com os mais variados temas!

Para ver:

<https://www.youtube.com/c/REDEDATA LUTA/videos>.



PodCast Unesp – Pod
Territorial.
Autores: Vários

O PodCast Unesp, em parceria com a Cátedra Unesco Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial, publica semanalmente noticiário sobre Reforma Agrária, povos de diferentes etnias, questões geográficas e outros assuntos que colaboram significativamente no desenvolvimento social.

Para ouvir/baixar: <http://podcast.unesp.br/>.

EQUIPE:

Revisão e Edição: Danilo Valentin Pereira, Lucas Pauli (bolsista FAPESP), Lara Dalperio Buscioli (bolsista FAPESP), Aline Albuquerque Jorge (bolsista Capes), Angela dos Santos Machado (bolsista Capes), Lucas de Brito Wanderley (bolsista Capes) e Guilherme Magon Whitacker (bolsista FAPESP).

Coordenação: Janaína F. S. C. Vinha, Eduardo P. Girardi, Valmir J. de O. Valério (bolsista FAPESP) e Danilo Valentin Pereira.

Leia outros números do BOLETIM DATA LUTA em

<https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/rede-dataluta/>

O IDEÁRIO MIDIÁTICO E OS MOVIMENTOS SOCIOTERRITORIAIS: REFLEXÕES E PRÁTICAS EM TEMPOS DE RETROCESSO

Giseli Dalla-Nora

Pesquisadora do Grupo de Pesquisas em Geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade – GECA da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

giseli.nora@gmail.com

Claudinei dos Santos

Via Campesina e Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST/RO)

claudineisantos@mst.org.br

José Sobreiro Filho

Pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas Agrárias sobre Desenvolvimento, Espaço e Conflitualidades (NEADEC) da Universidade Federal do Pará – UFPA.

sobreiro@ufpa.br

INTRODUÇÃO

As lutas por território foram representadas de diferentes formas ao longo da história. Do mesmo modo, a disputa pelas narrativas históricas também permeou a existência dos movimentos socioterritoriais. Na formação, nas primeiras ações, nos conflitos, na violência, na construção da identidade, no diálogo com a sociedade, nas negociações, a mídia sempre esteve presente para construir e disputar o ideário midiático que permeia a opinião pública.

Embora os movimentos tenham enfrentado as faces do monopólio do telejornalismo, da mídia impressa e da radiodifusão atrelada aos interesses também monopolistas da terra, ao longo dos anos entenderam a importância de disputar essa dimensão da vida social. Das rádios camponesas a documentários, dos jornais impressos às *lives* no *Facebook*, *Instagram* e *YouTube*, os movimentos socioterritoriais não somente a tomaram como mecanismo de disputa da opinião pública, como também a tornaram espaço de militância, confronto e socialização política, conferindo à política contenciosa novas práticas no repertório dos agentes contra-hegemônicos.

Além do histórico comportamento em favor dos concentradores de terras e do avanço do agronegócio, a mídia brasileira também se posiciona como instrumento de territorialização do agronegócio. Ao passo em que o defende enquanto modelo de desenvolvimento também produz o discurso da criminalização e se ausenta da tarefa social de construir repertórios de produção de informações que estejam comprometidos com os temas estruturais que configuram a questão agrária brasileira. A criminalização dos movimentos socioterritoriais tem sido fenômeno recorrente nas últimas duas décadas, evidenciando que em diferentes regiões o agronegócio tem substituído a violência física pelas práticas penais. Isso retoma a importância da relação das classes dominantes na definição do corpo legislativo vigente e sua relação com a disputa pela Opinião Pública realizada pela mídia.

Doutro lado, os movimentos socioterritoriais também tiveram o entendimento de que era necessário dominar parte da comunicação para avançar e resistir territorialmente. A internet concebeu novas possibilidades de acesso, interação e circulação de informações, pesquisas e opiniões, tornando a disputa do ideário midiático algo um pouco mais possível. Embora as diferenças socioeconômicas também se interpusessem à “democracia em rede” promovida pelas classes trabalhadora e camponesa, embotada de limitações técnicas, a disputa pela produção de informações passou a ganhar mais presença no cotidiano. As organizações também começaram a povoar e se territorializar e aos poucos os perfis e grupos de ONGs,

associações, cooperativas, movimentos socioterritoriais etc. foram aparecendo nas redes sociais. A militância passou a integrar de modo recorrentes nas redes sociais. Campanhas, artes, vídeos, fotos, ícones, textos, palavras de ordem e pensamentos críticos da internet também passaram a compor o cotidiano.

As novas mídias sociais vieram a ser lugares de ações coletivas e disputas políticas. Das manifestações de 2013 ao golpe de 2016 e dos “tuitaços” aos “panelaços” nos pronunciamentos presenciais de Bolsonaro, vimos a insurreição massiva das manifestações com ações híbridas dos espaços de socialização. Não obstante, a possibilidade de interagir e expor as ideias ressignificou uma ordem vasta de relações sociais e, dentre elas, a participação democrática foi uma. Agora fazendo frente aos monopólios da rádio e da televisão passamos a ter uma relação diferente com as informações em que os sujeitos são não só capazes de recebê-las, mas de criarem e agirem coletivamente e sem uma legislação ainda bem delineada.

Contudo, as ações coletivas atuais convivem com outras formas de circulação de informações mais velozes e interativas. Isso permitiu que novas e velhas práticas coexistissem e, inclusive, se realizassem no “novo”. As *Fake News*, por exemplo, que eram muito conhecidas pelos sem-terra, passaram a se multiplicar nas redes sociais e a implicar nas estratégias políticas. A subversão também povoou o cotidiano. Desinformações, que muitas vezes consomem horas para conhecer sua veracidade, chegaram a ter movimentos socioterritoriais como alvos e a nutrir a opinião Pública no que se refere à criminalização. Neste jogo desleal não tem sido comum a alcunha de terroristas, sendo que muitas vezes se referem a camponeses humildes tão desprovidos de instrumentos belicosos quanto de incentivos e instrumentos para produção.

A realidade da mídia brasileira tem sido baseada na transformação de movimentos camponeses em terroristas como estratégia de legitimação da criminalização das lutas e resistências na questão agrária, uma realidade bem diferente da imagem dos terroristas da vida real. Porém, homens e mulheres simples, todavia politizados, são os alvos reais destas formas de se fazer política. Muito embora, exista a disputa, ainda persiste a dominação do agronegócio e dos latifundiários na mídia. A desproporcionalidade na correlação de forças, por exemplo, fez com que as organizações políticas fossem postas em um grupo único como terroristas, fato que reforça a narrativa de que há um modelo único para o campo brasileiro.

Diante desta conjuntura visamos apresentar brevemente elementos que nos permitam entender um pouco mais sobre as reflexões e práticas em tempos de retrocesso acerca da relação entre o ideário midiático e os movimentos socioterritoriais. Assim promovemos na primeira parte uma leitura sobre a criminalização dos movimentos socioterritoriais na questão agrária com o objetivo de mostrar a forte relação entre ambos os agentes. Em seguida nos atemos ao debate sobre a relação da mídia na elaboração e condução do processo de criminalização. Na terceira parte destacamos a utilização das mídias e o processo democrático e, por fim, na quarta parte tratamos das *fake News* e o ideário midiático com o fito de buscar contribuir para uma leitura da contemporaneidade brasileira.

QUESTÃO AGRÁRIA E CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIOTERRITORIAIS

O tema da criminalização dos movimentos socioterritoriais, não é uma temática nova no debate sobre a questão agrária. O mesmo aparece com frequência em seminários, colóquios, palestras, cursos de formação dos mais diversos movimentos socioterritoriais e nas tantas *lives* que já ocorreram durante estes

meses de isolamento social, provocado pela pandemia da covid-19, contando também com uma vasta bibliografia, passando por ensaios, artigos, dissertações, teses de doutorado e livros. No caso dos livros, destacamos o texto da professora Aparecida Zuin, da Universidade Federal de Rondônia, publicado em 2018.

Se o tema da criminalização dos movimentos socioterritoriais não é estranho para quem lida com a temática, seja por pessoas que vivem nos espaços em conflitos seja para quem faz pesquisa empírica ou observada, então qual é a novidade no texto presente? A novidade está no papel exercido pela mídia nas construções de narrativas que formam na sociedade um *pré-juízo* em relação a uma parte dos sujeitos e sujeitas de direitos subjetivos, que buscam a efetivação de tais direitos em uma dinâmica que evidencia os conflitos *de* e *da* classe na estrutura organizativa que se convencionou a chamar de movimentos sociais.

Ao tratar sobre a natureza social e política dos movimentos sociais, Maria da Glória Gohn nos traz a seguinte contribuição:

Usualmente ele tem os seguintes elementos constituintes: demandas que configuram sua identidade; adversários e aliados; bases, lideranças e assessorias – que se organizam em articuladores e articulações e formam redes de mobilizações; práticas comunicativas diversas que vão da oralidade direta aos modernos recursos tecnológicos; projetos ou visões de mundo que dão suporte a suas demandas; e culturas próprias nas formas como sustentam e encaminham suas reivindicações (GOHN, 2008. p. 10).

Concordando com a autora em sua conceituação, é preciso ainda destacar o tema da organicidade. Esta organicidade é o que possibilita o dinamismo destes sujeitos coletivos, fazendo com que eles produzam respostas e ações das mais diversas conforme demandado pela conjuntura de seu tempo.

A busca pela a efetivação de tais direitos subjetivos escancara interesses que estão em permanente conflito. Estes interesses são disputados na sociedade, sempre tendo mais poder de mando a força que tem mais hegemonia nesta mesma sociedade. Esta construção de hegemonia passa obrigatoriamente pelos meios de comunicação.

Esta forma de construção da hegemonia pautada pelos meios de comunicação, foi destrinchado no livro da professora Zuin, intitulado, ***A mídia e sua relação com os movimentos sociais (direito à terra): criminalização e estrutura de poder***, onde ela traz como chave de questão a seguinte pergunta. [...] afinal, a quem servem essa mídia? [...]. Localizando tal pergunta dentro da questão agrária, podemos afirmar que esta mídia que age como se fosse a boca do agronegócio está a serviço deste modelo ou às vezes se trata dos mesmos sujeitos.

Para que possamos ter a possibilidade de avançarmos na compreensão sobre a genealogia dos processos de criminalização dos movimentos socioterritoriais, em especial sobre aqueles que organizam trabalhadoras e trabalhadores, cujo suas ações se dão em torno da luta pela terra ou pela defesa das águas e das florestas, é preciso termos claro a atual correlação de forças no campo e como o agronegócio se hegemonizou na sociedade, tendo a mídia como sua aliada.

O agronegócio é um fenômeno que surge para o mundo agrário como fruto das transformações recentes na agricultura. Portanto, nem sempre a agricultura se apresentou da forma como a vemos hoje. Grosso modo, podemos afirmar que até os anos de 1970 ou 1980, a depender da região do Brasil, a terra estava “dividida” entre o latifúndio clássico e agricultura de subsistência, esta última sendo representada por diversas formas de atividades. Poderíamos ficar na descrição do latifúndio apenas como um instrumento

jurídico administrativo, como fez Medeiros (2012) ao localizar o tema dentro do Estatuto de Terra, apresentando o que é o latifúndio por extensão, que segundo ele: são aqueles com área superior a 600 módulos fiscais, independentemente do tipo e características da produção nela desenvolvida. Mas é na interpretação de Novais (1997) que teremos a melhor definição sobre esta forma “ultrapassada” de organização da propriedade da terra no Brasil:

Com efeito, para além dos enfrentamentos teóricos sobre o significado do latifúndio como forma de caracterizar o momento vivido pela formação social brasileira, o que marcou o período foi a construção social da figura do latifúndio como “emblema mítico” que “sintetizava um conjunto de normas, atitudes e comportamentos atualizados pelo conjunto dos proprietários rurais, respaldados pelo poder local” (NOVAES, 1997, p. 51)

Neste mesmo contexto, coexistia a agricultura de subsistência, que diferente do latifúndio era fundada na pequena propriedade e se desenvolvia de diversas formas:

A agricultura de subsistência se caracteriza pela utilização de métodos tradicionais de cultivo, realizados por famílias camponesas ou por comunidades rurais. Essa modalidade é desenvolvida, geralmente, em pequenas propriedades e a produção é bem inferior se comparada às áreas rurais mecanizadas. Contudo, o camponês estabelece relações de produção para garantir a subsistência da família e da comunidade a que pertence (FRANCISCO, 2020).

Esta forma de sociabilidade na agricultura passou por alterações econômicas, políticas e jurídicas que ocorreram no campo brasileiro, na virada dos anos 90 para os anos 2000. Foram estas alterações que possibilitaram a produção do fenômeno que se convencionou a chamar de agronegócio. O agronegócio não é apenas um modelo de produção “*alienígena*” que foi transplantado para o Brasil, ele é também parte de uma estratégia macroeconômica, que cumpre uma determinada função política na agricultura. Sergio Pereira Leite & Leonilde Servolo de Medeiros ao caracterizar esta função, assim a descreveram:

Desde os anos 1990, o termo agribusiness começou a ganhar espaço, mas, já no início dos anos 2000, a palavra agronegócio foi se generalizando, tanto na linguagem acadêmica quanto na jornalística, política e no senso comum, para referir-se ao conjunto de atividades que envolvem a produção e a distribuição de produtos agropecuários (CALDART, 2012, p. 82).

Por isso, ele está estruturada de uma forma em que se construiu ramificações nas estruturas do Estado ampliado e na sociedade civil, se transformando em uma estrutura política que se mantém por meio da sua hegemonia de sua ideologia.

A RELAÇÃO DA MÍDIA NO PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIOTERRITORIAIS

Em sua obra “*um mapa da ideologia*” Slavoj Žižek retoma o conceito marxista sobre infraestrutura e superestrutura do Estado, onde o autor localiza o tema da ideologia, de onde podemos tirar a seguinte sistematização: a ideologia se hospeda na base econômica e nas relações de produção de cada sociedade = **infraestrutura**, no direito como mecanismo de aplicabilidade das normas jurídicas e no Estado, tendo este o monopólio estatal da força repressiva = a **superestrutura**.

Com base nesta síntese conceitual, chegaremos aos Aparelhos Ideológicos do Estado, onde se encontra o ponto central da nossa temática aqui proposta. No mesmo texto, o esloveno subdivide os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE) em oito frentes, onde em uma delas ele denomina AIE da informação, onde estão a imprensa, o rádio e a televisão (ŽIŽEK, 1996). E arremata: o Aparelho Repressivo do Estado funciona “pela violência”, ao passo que os Aparelhos Ideológicos de Estado *funcionam* “pela ideologia”. (ŽIŽEK, 1996, p.115).

Já Althusser advoga que esta operação repressiva dos Aparelhos Repressivo do Estado **de fato** se dá por intermédio da imprensa (ALTHUSSER, 1983). Se a ideologia é parte de uma estrutura estatal fruto das relações sociais que a produziram e que funciona na sociedade a partir de um conjunto de ideias e representações que buscam a positivação de valores, de comportamentos e de modelos de sociabilidade na sociedade, então ela deve ser concebida por algo sempre em disputa, para cairmos em uma leitura finalística da história.

Sendo a mídia produto da correlação de forças na sociedade, não nos resta dúvida de que, no caso do campo, ela opera a serviço do agronegócio como modelo de agricultura e valor social. Nossa afirmação é comprovada quando analisamos os programas do Canal Rural – “com as notícias do Agronegócio” e a Rede Globo com o comercial onde diz que o **“O Agro é Tech, o Agro é Pop o Agro é tudo”**.

Por tanto, nesta relação onde a mídia funciona como a boca do agronegócio na defesa deste como forma de sociabilidade, logo se produz o fenômeno da criminalização dos sujeitos e sujeitas de direitos que lutam pela reforma agrária, tanto na **forma** quanto no **conteúdo**:

1. Como a luta pela terra tem caráter coletivo, é preciso sempre identificar esta coletividade alvo como forma de melhor dinamizar as ações repressivas futuras;
2. Como foi introduzido o direito penal na mediação dos conflitos da luta pela terra, a partir da ascensão da bancada ruralista, eles alteram sempre que necessário o arcabouço jurídico repressivo;
3. Como a luta pela terra é feita por grupos coletivos, é preciso criar e treinar agentes do sistema de justiça para fazer as (in) devidas intervenções;
4. Com o avanço do que podemos chamar de exibicionismo penal televisionado, são criadas as famosas operações que tem como finalidade promover investigações de supostas irregularidades de ordem econômica. Todas elas têm um nome que sugere a um fato criminoso (*vide* Operação Castra no Paraná, Prímula em Rondônia) com ampla cobertura da mídia, inclusive com acesso do conteúdo da investigação antes mesmo da defesa jurídica;
5. Produção de relatórios de inteligência tendo como base documentos institucionais, como atas de reuniões com órgãos públicos e matérias jornalísticas;
6. Os movimentos passaram a ser taxados de organização criminosa terrorista, com reprodução desta narrativa em escala nos meios de comunicação e, conforme tem crescido este slogan, vão criando as condições na sociedade para a produção de legislação penal combatível;
7. Transferiu-se o conceito, o método e o aparato jurídico-midiático da Lava Jato para os movimentos socioterritoriais, criminalizando também as entidades jurídicas criadas ou ligadas aos movimentos.

Todo este processo, apresentado em síntese, tem de alguma forma a participação da mídia, por sua ambiguidade, conivência ou relação de troca. Em fina sintonia com a síntese feita nestes pontos em destaques, Zuin aponta que:

A mídia induz ao seu receptor ao analisar conjuntamente a sociedade, não somente a seleção dos acontecimentos e atores a serem analisados, como atribuirá a estes acontecimentos um sentido afinado com os interesses das classes dominantes, com sentido atribuído, não a um puro fato, mas um fato lido e visto por interesses específicos. (ZUIN, 2018. p. 56)

Com base nesta relação intrínseca da mídia com o agronegócio, que o sistema de comunicação cumpre um importante papel no processo de criminalização dos movimentos socioterritoriais, tendo como tarefa principal a construção de uma narrativa que produz na sociedade a aderência que possibilite colocar em marcha os pontos em tela, esta aderência se dá na medida em que a mídia consegue construir na opinião pública a imagem de um movimento estereotipado e sem função social com base nas seguintes definições: (a) são movimentos de baderneiros; (b) são movimentos de vagabundos; (c) são movimentos violentos.

Estes estereótipos ganharam uma nova valoração a partir de 2013 e 2016 com duas legislações penais, que foram estendidas até os movimentos, por alargamento hermenêutico: 1) A Lei 12.850 de 2013, também conhecida como lei das Organizações Criminosas. Tem como natureza a Convenção de Palermo, que instituiu as bases conceituais sobre este instituto jurídico. Destacamos tal legislação, porque ela vai se reverberar nos movimentos socioterritoriais. Entendem-se por organização criminosa “**a união de quatro ou mais indivíduos, organizados de maneira estruturada**, para aferir vantagens, por meio de infrações penais”, cujas penas máximas ultrapassam quatro anos ou que tenham caráter transnacional; 2) A Lei 13.260 de 2016 sancionada pelo poder executivo no bojo dos Jogos Olímpicos no Brasil, que tem como **objetivo conter as manifestações e ações consideradas violentas** de alguns grupos que pudessem colocar em risco a segurança das comitativas internacionais durante os jogos. Esta lei tipificou e criou procedimento célere para o julgamento e valorizou as punições para os crimes de natureza terrorista.

É com base nestas novas valorações de caráter penal, que segundo Zuin, (2016, p. 9), a mídia “[...] induz ao seu receptor ao, não somente a seleção dos acontecimentos e atores a serem analisados, como atribuirá a estes acontecimentos um sentido afinado com os interesses das classes dominantes [...]”. Com isso, a mídia, como parte destes interesses da classe dominante na agricultura, mobilizou os conceitos trazidos pelas duas mais novas legislações penais, e ligaram estas às práticas e formas organizativas dos movimentos socioterritoriais.

Quando a lei penal diz que a organização criminosa se caracteriza pela ação de quatro ou mais pessoas de forma organizada e com distribuição de tarefas, ela ataca a forma organizativa dos movimentos, uma vez que estes são por natureza organizações coletivas dada a sua pauta de reivindicação. E quando a lei diz que ela pretende conter manifestações violentas, na verdade, está mobilizando a sociedade para a ideia de movimentos baderneiros e violentos que colocam em risco a segurança jurídica com as ocupações de terras e a paz social com as marchas, greves, acampamentos nas cidades e outras formas de mobilizações coletivas.

Por tanto, entende-se que uma mídia que não discute os problemas sociais do seu tempo e apenas reproduz uma pauta encomendada, passa a ser coautora intelectual desse processo de criminalização e violência moral coletiva, ficando demonstrada a total influência que os meios de comunicação exercem sobre os comportamentos e decisões da sociedade.

Por fim, o discurso da manutenção da ordem social construída pelo agronegócio e dinamizado pela mídia coautora, esconde as injustiças sociais, a concentração de terras e as desigualdades no campo.

A UTILIZAÇÃO DAS MÍDIAS E OS PROCESSOS DEMOCRÁTICOS

No início do século XX a comunicação entre pessoas era baseada em cartas e os jornais impressos representavam praticamente a única forma de acesso às notícias. Mais tarde os processos de comunicação em larga escala ganharam o apoio do telefone e da televisão, sendo importantes veículos de informações até então. Tal realidade se altera consideravelmente no final do século XX e início do século XXI com a rede mundial de computadores com acesso à internet. A comunicação, que sempre foi nata do ser humano, ganha proporções globais. A criação, o desenvolvimento e a acessibilidade à internet, mesmo que limitada ao acesso financeiro, popularizaram a produção de informações. Uma das características deste novo momento socioterritorial são as chamadas mídias sociais, plataformas na internet que cederam acesso a bilhões de usuários que cotidianamente consomem e produzem informações.

Paralelo ao desenvolvimento dos meios de comunicação e acesso à informação, também se alteraram os processos democráticos. Os meios de comunicação de massa sempre estiveram ligados aos grandes conglomerados econômicos e nesse processo Braga (2018: P. 205) nos alerta que “A democracia é sempre afetada pela forma como se dão os processos de comunicação”, isto porque é por meio da comunicação que grupos sociais fazem pressão para que suas pautas possam entrar na agenda de políticas públicas (VIEIRA, 2015).

A agenda de políticas públicas no Brasil tem demandas novas, demandas recorrentes e demandas reprimidas (VIEIRA, 2015) que oscilam sua ordem de prioridade baseadas na pressão social provocada pela luta dos sujeitos e impacto social. Ao observarmos alguns grupos de pressão que atuam diretamente nos processos democráticos podemos citar: Movimentos socioterritoriais; Organizações da Sociedade; Partidos Políticos; Burocratas; Técnicos; Judiciário e Mídia. Cada qual atuando em suas pautas e exercendo pressão para suas reivindicações sejam atendidas (VIEIRA, 2015).

É justamente neste contexto dos grupos de pressão que Vieira (2015) nos apresenta o “Coronelismo eletrônico”, conceito forjado para denunciar a prática do controle dos meios de comunicação de massa administrados por políticos, que reproduz práticas secularmente conhecidas de controle e opressão.

O fato de, historicamente, os meios de comunicação de massa serem propriedade – em sua maioria – de grandes grupos políticos e econômicos, contra os quais, geralmente, os Movimentos Sociais disputam interesses antagônicos na arena estatal, configura-se um empecilho”. (VIEIRA, 2015. P. 34)

Tais práticas concentram e limitam a retórica dos fatos apresentados. Uma das questões que a mídia de massa insiste em propagar é que as ações dos movimentos socioterritoriais, em geral reivindicatórias de demandas reprimidas, são tidas como arruaças e badernas, tendo pouco ou nenhum destaque nas matérias cotidianas que circulam pelos grandes jornais e canais de televisão, em uma tentativa de “colocar o restante da sociedade contra os Movimentos Socioterritoriais propicia um não questionamento dos processos desiguais da sociedade, resultando na manutenção do sistema econômico

vigente” (VIEIRA, 2015. P. 35). É nesse cenário que os movimentos socioterritoriais atuam tentando, lutando e resistindo para a mudança social.

Cabe destacar que a mídia de massa ajuda a construir e consolidar a pauta dos movimentos socioterritoriais, mas muitas vezes suas pautas, quando noticiadas, “são abordadas de maneira simplista, rasa e não se articulam com as problemáticas estruturais da sociedade” (VIEIRA, 2015. p. 33).

“FAKE NEWS” E O IDEÁRIO MIDIÁTICO

Além dos movimentos socioterritoriais, em especial os movimentos ligados a luta pela reforma agrária e acesso à terra, terem que lidar com o coronelismo eletrônico, outro elemento complicador são as notícias falsas implantadas com o propósito de pejorar e difamar o movimento, gerando dúvidas sobre sua credibilidade e intenção.

A divulgação de notícias falsas ou mentirosas é fenômeno conhecido internacionalmente como “fake news” e pode ser conceituado como a disseminação, por qualquer meio de comunicação, de notícias sabidamente falsas com o intuito de atrair a atenção para desinformar ou obter vantagem política ou econômica. (BRAGA, 2018. P. 205)

Algumas características que compõem essas notícias falsas são a criação de polarização política e a criação de discurso de ódio. Zuim (2018), denuncia uma série de reportagens lançadas em todo o país, contra Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, estereotipando-os como terroristas brasileiros. Manchetes como “Vandalismo no campo: o MST é nossa Al Qaeda” e o “MST e o Terrorismo Oficializado” representam algumas das notícias veiculadas na tentativa de prejudicar a pauta da reforma agrária e popular defendida por esse movimento.

Coadunando com tal situação, Braga (2018. P. 207) auxilia no entendimento que “a vantagem política, mais antiga e mais intuitiva, consiste na perda de prestígio do político opositor quando a ele se atribui fato ou característica infame”. Tal situação fomenta a criação do discurso de ódio que por conseguinte se reflete na violência. Violência essa sentida no aumento de ameaças de morte e assassinatos de militantes dos movimentos socioterritoriais.

Várias situações problemas são identificadas na atuação da mídia na construção de estereótipos e criminalização dos movimentos socioterritoriais como os ocorridos no estado de Mato Grosso onde um jornal local lançou a reportagem “MST ocupa terra indígena em Campo Novo e tribos se unem para ajudar aldeia invadida” além das notícias veiculadas no estado vizinho, Rondônia, onde outro jornal local soltou a seguinte manchete: “MST promete quebradeira no campo e vai invadir terras”. Tais casos criam um clima de tensão e medo, caracterizando terrorismo, na população local que se manifesta com ações de violência e intolerância. Assim:

A indústria dos fake news prospera, portanto, da ausência de tolerância. Nesse contexto, em um ambiente de polarização política, ao invés de admitir a presença de opiniões distintas ou conflitantes e tratar a pluralidade destas como positiva, o indivíduo busca por elementos que reafirmem e comprovem suas concepções, geralmente incriminando ou culpabilizando o grupo no espectro oposto de todas as mazelas existentes” (BRAGA, 2018. P. 210).

O agravo se dá ainda mais rápido e de maior impacto dentro da internet por meio das mídias sociais, onde o rastreamento é mais complexo (BRAGA, 2018). Em tentativas de informar e esclarecer os movimentos socioterritoriais em geral, produzem notas de esclarecimentos divulgando seu posicionamento e rechaço a tais matérias.

Mesmo com essa hegemonia dos grandes grupos midiáticos, alguns teóricos defendem a existência de um agendamento realizado em sentido inverso, no qual se direciona a Audiência – direcionamento dos Meios de Comunicação –, ou seja, o público também poderia influenciar a Mídia. (VIEIRA, 2015. p. 35)

Ou seja, uma das táticas de resistências que podem ser utilizadas pelos movimentos socioterritoriais está ligada às mídias alternativas, que pelo meio de seus canais podem fomentar na promoção de suas pautas bem como estabelecer o diálogo com o restante da população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atualidade da questão agrária brasileira tem reforçado a imprescindibilidade da compreensão e análise da mídia na atual conjuntura, afinal trata-se de um instrumento relevante tanto na conformação dos espaços rurais quanto de influência na formação da opinião pública. Neste *interim*, o agronegócio tem sido um dos sujeitos do campo que mais tem se beneficiado pelas relações hegemônicas que constroem o ideário midiático, sendo que sua imagem tem sido de modo recorrente associada à modernidade, desenvolvimento, tecnologia, eficiência etc. Inclusive, tem sido orquestrado um ideário que mescla a transformação de camponeses organizados em terroristas, uma narrativa de criminalização e a popularização do agronegócio.

Doutro lado, verifica-se que ao passo em que há ainda fortes relações entre o agronegócio e as hegemonias da mídia por radiodifusão e impressa, o debate sobre as resistências e as análises sobre estratégias de ação também tem buscado se adaptar e avançar na produção de informações. A reprodução das relações desiguais e conflituosas também permitiu que algumas situações se expressassem nas redes sociais, sendo ela a disputa pela opinião pública.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L. Aparelhos ideológicos de estado: nota sobre os aparelhos Ideológicos de estado (AIE). Tradução Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Graal, 1983. 1983

BRAGA, Renê Moraes da Costa. A indústria das fake news e o discurso de ódio. **Direitos políticos, liberdade de expressão e discurso de ódio: volume I**, 2018.

BRANCO, Sérgio. Fake news e os caminhos para fora da bolha. Interesse Nacional. 2017 Disponível em: http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/4758/2017_branco_fake_news%20caminhos.pdf

CALDART, R. Dicionário da Educação do Campo. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

DELMAZO, Caroline; VALENTE, Jonas CL. Fake news nas redes sociais online: propagação e reações à desinformação em busca de cliques. **Media & Jornalismo**, v. 18, n. 32, p. 155-169, 2018.

FRANCISCO, Wagner de Cerqueira e. "Agricultura de Subsistência "; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/agricultura-subsistencia.htm>. Acesso em 18 de setembro de 2020.

GOHN, Maria da Glória. Teorias dos movimentos sociais, 6ª ed. São Paulo: Loyola, 2008. p. 14.

LUIZ, Thiago Cury. Fenomenologia transmidiática: cartografando o clima em Mata Cavalo. Cuiabá: 2019, 222 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso.

NOVAES, R. R. De corpo e alma: catolicismo, classes sociais e conflitos no campo. Rio de Janeiro: Graphia, 1997.

SOUZA, Carlos Affonso; PADRÃO, Vinícius. Quem lê tanta notícia (falsa). Entendendo o Combate Contra as Fake News, ITS/RIO. Disponível em <https://itsrio.org/pt/publicacoes/quem-le-tanta-noticia-falsa/do-banco-central-prometida-por-marina-04020E983762E4895326>, 2018.

VIEIRA, Andressa Brito. MOVIMENTOS SOCIAIS E MÍDIA: UMA COMPLEXA RELAÇÃO NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO DA AGENDA. **Tempo da Ciência**, v. 22, n. 43, p. 29-41.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira. A mídia e sua relação com os movimentos sociais pelo direito à terra: "criminalização e estrutura de poder". **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v. 15, n. 2, p. 58-71, 2018.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira. **A mídia e sua relação com os movimentos sociais** (Direito à terra). Curitiba: Appris, 2018.

ZIZEK, S. Um mapa da ideologia/ADORNHO, Theodor W. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.